Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01345/2023
21 JUN 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 308/2023

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de um quebra-molas na Rua Bulhões de Carvalho, em frente ao condomínio Portal do Vale, número 3003, rua que dá acesso ao condomínio, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação do quebra-molas no local informado, se faz necessária, pois alguns motoristas que ali passam, passam em alta velocidade, colocando assim em risco a vida de quem ali transita ou reside local, principalmente por ser um local de entrada e saída de veículos para o condomínio, causando grande preocupação para os munícipes. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor nas Indicações Nº 221/2021 e Nº274/2022.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária na presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2023.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500